



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1287/2025

16 h. V.

APPROVADO
Sala das Sessões
Em 25 08 25
SISTEMASE

Exmo. Sr.
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Secretaria Municipal de Obras, sugerindo a reconstrução do ponto de ônibus localizado na Rua Herculano Soares de Oliveira, no Distrito de Fidalgo, neste município.

JUSTIFICATIVA

O ponto de ônibus na Rua Herculano Vieira, no Distrito de Fidalgo, encontra-se destruído, impossibilitando sua utilização pelos moradores da região. Com a aproximação do período chuvoso, a necessidade de reconstrução torna-se ainda mais urgente para garantir abrigo e segurança aos usuários do transporte público. A ausência dessa estrutura compromete a mobilidade, o conforto e o bem-estar da comunidade local que depende diariamente do transporte coletivo. A pronta reconstrução do ponto de ônibus irá atender uma demanda legítima dos munícipes e contribuir para a melhoria da qualidade de vida e acessibilidade no distrito.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025.


Wilson Carlos Matoso Barbosa – Ratinho
Vereador